



**LEI MUNICIPAL Nº 394, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS  
ENDEREÇOS OFICIAIS DAS REDES SOCIAIS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA, PERNAMBUCO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam definidos como endereços oficiais das redes sociais da Câmara Municipal de Jaqueira os seguintes:

I - Página Oficial no Facebook:

[\[https://web.facebook.com/camara.municipal.750\]](https://web.facebook.com/camara.municipal.750);

II- Página Oficial no Instagram:

[\[https://www.instagram.com/camarajaqueira\]](https://www.instagram.com/camarajaqueira).

**Art. 2º** Os endereços oficiais das redes sociais da Câmara Municipal de Jaqueira, referidos no art. 1º, serão mantidos inalterados independentemente das mudanças na gestão administrativa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** É vedada a alteração dos endereços oficiais das redes sociais mencionados no art. 1º, salvo por motivos técnicos ou de força maior, devidamente justificados e aprovados pela Mesa Diretora, mediante resolução.

**Art. 4º** A gestão dos conteúdos das redes sociais oficiais será de responsabilidade da gestão administrativa da Câmara Municipal de Jaqueira, que deverá garantir a continuidade e integridade do acervo digital.

**Art. 5º** A alteração dos responsáveis pela administração dos perfis das redes sociais oficiais não implicará em mudanças nos endereços ou perda de conteúdos, garantindo a continuidade da comunicação institucional do Poder Legislativo.





PREFEITURA DE  
**JAQUEIRA**

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 19 de agosto de 2024.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20250120105419.pdf>  
assinado por: idUser 204



Av. Francisco Pellegrino, 162  
Centro - Município de Jaqueira,  
Estado de Pernambuco



CNPJ: 01.613.989/0001-71



[gabineteprefeitajaqueira@gmail.com](mailto:gabineteprefeitajaqueira@gmail.com)